



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 132/2023

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **a Implantação da Sala de Recursos na Escola Zenóbia Ferreira.**

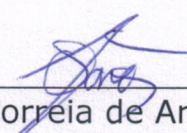
Justificativa:

Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, a indicação se dá a partir da necessidade que existe em melhor atender os alunos com deficiência nas escolas, tendo em vista que todas as outras instituições municipais possuem uma sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Em 2007, foi lançado em nível nacional o "Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais". Em 2008, foi instituída a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (PNEEPI), orientando os sistemas de ensino a garantirem acesso ao ensino regular (nas escolas comuns), com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino e oferta do atendimento especializado de maneira complementar, bem como todo apoio necessário para a remoção de barreiras à aprendizagem.

Os alunos com deficiência da escola Zenóbia não dispõem de um espaço específico que forneça materiais didáticos, atividades lúdicas e um tempo de maior silêncio que muitos deles precisam para realizar suas atividades educacionais, precisamos entender que esses alunos são capazes sim de aprender, e nossa missão é adaptar esse processo de aprendizagem a partir das necessidades que cada um deles tem, dessa maneira nenhuma criança e adolescente com deficiência será excluída do processo educacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 18 de outubro de 2023.


José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
18/10/2023
94
PRESIDENTE